



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 002/2021.

Comissão: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº 002/2021.

Ementa:

Origem: Poder Executivo

Relatório:

Reuniu-se no dia 06 de abril do corrente a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 002/2021, oriundo do Poder Executivo.

Ementa: “Dispõe sobre a retificação do art. 2º, caput e inciso IV da Lei Municipal nº 049/2019, de 27 de maio de 2019, a respeito da destinação do ICMS ecológico decorrente dos repasses do Estado do Pará, nos termos da Lei Estadual nº 7.638/2012, e dá outras providências”.

Parecer do Relator:

Analisando o referido projeto, a de se notar que a Lei que rege sobre a retificação do Art. 2º, caput e inciso IV da Lei Municipal nº 049/2019, de 27 de maio de 2019, a respeito da destinação do ICMS ecológico decorrente dos repasses do Estado. Nos termos da Lei Estadual nº 7.638/2012.

Observa-se que a Lei tem por objetivo investir em ações e projetos voltados à preservação e uso sustentável dos recursos naturais do município de Maracanã.

Entende este relator que o projeto encontra-se revertido da condição legalidade e constitucionalidade, pois obedece aos ditames da Constituição da República estando adequado a Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64, no que tange as regras de finanças públicas.

Desta forma, estando devidamente obedecidas as competências legais, recomendo sua aprovação.

Parecer da Comissão:

A Comissão de COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanã, 06 de abril de 2021.

Ivaney Ricardo da Costa Lisboa
Ivaney Ricardo da Costa Lisboa

Presidente


George Augusto da Costa Santos
George Augusto da Costa Santos

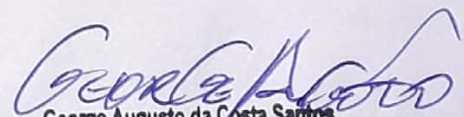
Secretário


Rafael Ramos Costa
Rafael Ramos Costa


Relator

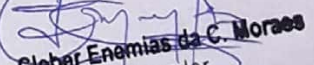
Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 23/10/2021
Despacho à SL para as devidas providências
Presidência



Andrey Machado Siqueira
Vereador - PL
Câmara Mun. de Maracanã - Pa

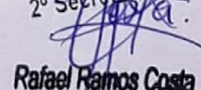

George Augusto da Costa Santos
Vereador - PSDB


Ailton Correa da Silva
Vereador - PRB


Antonio de Sousa e Silva Júnior
Vereador
Vice-Presidente - PSDB


Cleber Enemias da C. Moraes
Vereador
2º Secretário - MDB


José Roberto Lima Lopes
Vereador - PRB


Rafael Ramos Costa
Vereador - MDB
1º Secretário

José Augusto Almeida dos Santos
Vereador - PL